



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO VII - Portaria nº 351/2021

Termo de Eliminação de Documentos

Processo: SEI 05461.2023-7

No dia 14 do mês de maio de 2024 a servidora **Leane Maria Wagner**, Chefe de Cartório, lotada na 56ª Zona Eleitoral, unidade responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação de documentos, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 0645231/2024/56ª ZE, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pela Corregedora Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 37/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de 01/12/2023, Edição 4032/2023, página 26-27, que transcorreu *in albis*; procedeu à eliminação de 18 caixas e 05 envelopes, documentos integrantes do acervo da 56ª Zona Eleitoral, relativos a Controle de presença e da identidade do eleitor (cadernos de votação); cadastro de eleitores e locais de votação (Cadastro eleitoral - Rae); quitação eleitoral (justificativa de ausência as urnas); quitação eleitoral (GRU-guia de multa eleitoral paga); quitação eleitoral (requerimento de justificativa eleitoral – pós eleição); convocação de mesários (mesários convocados); comunicação oficial (comissão de transporte); apuração (Atas da mesa receptora); instrução para diplomação(Diplomas candidatos a vereador), do período de 2005 à 2013.

Brasnorte/MT, 21 de maio de 2024.



Leane Maria Wagner

Chefe de Cartório

56ª ZE

[Nome, assinatura e cargo do presidente da CPAD]